



Serviço Público Federal

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

**Edital nº 62/2018 PROGEP/UFAL, de 17 de Maio de 2018.**

**PROCESSO SELETIVO PARA TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM LÍNGUAS DE SINAIS (LIBRAS)**

**CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA (PROVA PRÁTICA) DO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 11, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL, por intermédio de sua Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho – PROGEP, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para a realização de **PROVA PRÁTICA** os candidatos listados no Anexo Único deste Edital, os quais foram aprovados na Prova de Redação, no Processo Seletivo para Técnicos Especializados em Línguas de Sinais (Libras), na data, local e horário apresentado a seguir e de acordo com as orientações constantes neste Edital.

## **1 INSTRUÇÕES GERAIS PARA A PROVA PRÁTICA**

- 1.1 A Prova Prática será regida pelo Edital nº 11/2018, especificamente pelo item **10**, que dispõe sobre as normas de participação do candidato nesta etapa do Processo Seletivo, bem como pelas normas complementares constantes neste Edital de Convocação.
- 1.2 Serão submetidos à Prova Prática, de caráter eliminatório, todos os candidatos com situação Aprovados e Classificados na primeira etapa deste Processo Seletivo.
- 1.2.1 A presente convocação contempla ainda os candidatos que concorrerem na condição de candidatos com deficiência, respeitando ao percentual reservado a candidatos nesta condição, conforme preceitua a legislação vigente.
- 1.3 A Prova Prática será realizada no dia **22/05/2018**, sendo a ordem dos candidatos conforme classificação de acordo com o **Anexo Único** deste Edital de Convocação.
- 1.3.1 A ordem de realização da Prova Prática respeita o disposto no subitem **10.12** do Edital nº 11/2018, o qual estabelece que os candidatos deficientes farão prova primeiro.
- 1.4 Para realização da prova, o candidato deverá observar a data e horário de chegada ao local de aplicação da prova, discriminados no **Anexo Único**.
- 1.5 O candidato que não estiver presente no local e horário determinado será considerado desistente e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo. É de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 1.5.1 O dia e horário previstos para acesso à sala de confinamento indicados em **Anexo Único** deverão ser rigorosamente seguidos pelos candidatos. Não será permitido, sob qualquer hipótese, o acesso de candidatos à sala de confinamento após o horário estabelecido.
- 1.6 As provas serão realizadas na Faculdade de Letras – **FALE**, Estúdios de Gravação 1 e 2, situada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, CEP 57.072-970, Maceió, AL.
- 1.7 Para participar das provas, o candidato deverá apresentar-se munido de documento oficial de identidade ou equivalente, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.
- 1.8 Os candidatos que não portarem documento de identidade ou equivalente não terão acesso às dependências do local de realização das provas e estarão automaticamente excluídos do Processo Seletivo. Em nenhuma hipótese serão aceitas justificativas.
- 1.9 Durante a realização da prova, os candidatos que estiverem aguardando a vez permanecerão em sala específica designada pela COPEVE/UFAL. Os candidatos deverão permanecer nesta sala reservada de acordo com o horário previsto estipulado no **Anexo Único** deste Edital.
- 1.10 Todos os candidatos deverão estar disponíveis para realização da Prova Prática por até 05 (cinco) horas. Este tempo não necessariamente será o tempo disponível para execução das atividades, cujo tempo estará definido nas instruções da prova prática.
- 1.11 Apenas terão acesso ao local de prova os candidatos que estejam especificados neste Edital.
- 1.12 Não será permitido ao candidato que já tiver se submetido à prova permanecer no recinto onde ela esteja sendo realizada.
- 1.13 Durante a realização da prova os candidatos que estiverem aguardando a vez, por grupo, deverão ficar incomunicáveis com o exterior, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.
- 1.14 É expressamente proibido o uso e o porte de aparelho eletrônico ou de comunicação nas instalações dos locais das provas, tais como: celulares, bip, relógios digitais, Mp3/Mp4, agenda eletrônica, *tablet*, *notebook*, *netbook*, *palmtop*, receptor, gravador, câmeras fotográficas e filmadoras ou outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares, durante o confinamento e realização das provas, sob pena de desclassificação do candidato. O aparelho celular permanecerá desligado, sem bateria e guardado no chão, embaixo da banca/carteira, em embalagem de segurança a ser fornecida pela COPEVE/UFAL, juntamente com os pertences do candidato, até a saída dele da sala de provas



Serviço Público Federal

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

Edital nº 62/2018 PROGEP/UFAL, de 17 de Maio de 2018.

**PROCESSO SELETIVO PARA TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM LÍNGUAS DE SINAIS (LIBRAS)**

**CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA (PROVA PRÁTICA) DO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 11, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

e do prédio. Não será permitido, também, durante o período de confinamento e durante a realização da prova, o uso de boné, óculos escuros ou outros acessórios similares que impeçam a visão total das orelhas do candidato.

- 1.15 O candidato que necessitar deslocar-se da sala para ir ao banheiro durante a realização das provas, somente poderá fazê-lo devidamente acompanhado do Fiscal, deixando o Caderno de Atividades Práticas na sala onde estiver sendo prestada a prova, bem como deixando seus pertences e aparelho celular no local indicado pelo subitem 1.14.
- 1.16 Durante a aplicação das provas não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares.
- 1.17 Não será permitido o empréstimo ou troca de material entre candidatos uma vez que for solicitado e/ou cobrado para as provas práticas.
- 1.18 Todas as orientações contidas nas Instruções da Prova Prática integram as regras do Processo Seletivo e deverão ser seguidas por todos os candidatos, podendo ser penalizado aquele que as desrespeitar.
- 1.19 Em caso de força maior, a critério da COPEVE/UFAL, a realização da Prova Prática poderá sofrer interrupção.
- 1.20 Não haverá segunda chamada da avaliação, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.
- 1.21 Conforme previsto no subitem 10.13 do Edital nº 11/2018, os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporárias (indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas e situações semelhantes) que impossibilitem a realização da Prova Prática ou que diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

## 2 INSTRUÇÕES E CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO NA PROVA PRÁTICA

- 2.1 Considerando o disposto no subitem 10.4 do Edital nº 11/2018, a Prova Prática será composta por questão e/ou atividade prática inerente às atribuições do Cargo, em consonância com os conteúdos descritos no subitem 2.4 do referido Edital, tendo por objetivo à avaliação de habilidades de sinal-voz e voz-sinal, na execução das atribuições do cargo para Técnico Especializado em Linguagem de Sinais (Libras), podendo contemplar qualquer uma das referidas atribuições previstas no subitem 2.4 do Edital nº 11/2018.
- 2.2 **A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e terá caráter eliminatório. Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) pontos.**
- 2.3 O desempenho do candidato será avaliado com base nos critérios a seguir:

N.	CRITÉRIOS	ITENS AVALIADOS
1	Vocabulário aprimorado, diversificado e adequado à proposta do texto.	Será avaliada a extensão, a variação e o uso do vocabulário na língua portuguesa.
2	Construção de estrutura adequada ao tipo de discurso proposto.	Serão avaliadas a construção, organização e disposição dos elementos textuais na língua portuguesa.
3	Compreensão do texto fonte e precisão na produção de sentido equivalente no texto alvo, valorizando o uso de recursos extralinguísticos e de elementos dêiticos e anafóricos, quando necessário, de modo que qualifique o produto final e não prejudique o teor das informações.	Serão avaliadas a compreensão do texto fonte e a coerência textual no produto final da interpretação, no que diz respeito à adequação do texto fonte ao texto alvo, levando em consideração o estilo e tipo de texto no processo de construção de sentido.
4	Habilidade em encontrar termos equivalentes, administrando o processamento de informações, exercendo controle sobre as perdas e ganhos, e se adequando ao tempo de execução, fazendo uso de estratégias de tradução e tomadas de decisão.	Será avaliada a atribuição de técnicas e recursos da interpretação que visam à qualificação do produto final e o processamento da obra em tempo hábil.

- 2.4 A Prova Prática será composta de duas etapas, tendo por objetivo à avaliação de habilidades de sinal-voz e voz-sinal. A Prova Prática será realizada por Banca examinadora composta por profissionais especializados vinculados à COPEVE - Universidade Federal de Alagoas – UFAL.
- 2.5 A prova terá a duração de, no máximo, 30 (trinta) minutos por candidato, a ordem de realização da Prova Prática será a ordem de classificação.
- 2.6 A Prova Prática será gravada, diretamente pela COPEVE/UFAL ou por terceiro por elas contratado.



Serviço Público Federal

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

**Edital nº 62/2018 PROGEP/UFAL, de 17 de Maio de 2018.**  
**PROCESSO SELETIVO PARA TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM LÍNGUAS DE SINAIS (LIBRAS)**  
**CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA (PROVA PRÁTICA) DO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 11, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

### 3 CALENDÁRIO

- 3.1 O Resultado Preliminar da Prova Prática será divulgado na data provável de **01/06/2018** no endereço eletrônico [www.copeve.ufal](http://www.copeve.ufal).
- 3.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Preliminar poderá fazê-lo no período de **02/06/2018 e 03/06/2018**. Para recorrer contra o resultado preliminar da Prova Prática, o candidato deverá utilizar obrigatoriamente o formulário eletrônico para recursos disponível no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br/sistema](http://www.copeve.ufal.br/sistema). Os recursos deverão ser elaborados individualmente e por questão, seguindo as orientações constantes no formulário eletrônico, e ser encaminhados pelo sistema eletrônico da COPEVE/UFAL.
- 3.3 Para interposição dos recursos serão considerados os dispositivos do item **12** do Edital nº 11/2018.
- 3.4 Concluídos os trabalhos de julgamento dos recursos interpostos em face da Prova Prática, o resultado final da Prova Prática e a Convocação para Prova de Títulos serão divulgados na data provável de **11/06/2018**, no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br).
- 3.5 Serão convocados para a Prova de Títulos os candidatos classificados de acordo com o número máximo de convocados indicados no quadro do subitem 13.2, do Edital nº 11/2018.

### 4 DISPOSIÇÃO FINAL

- 4.1 Faz parte deste Edital de Convocação o resultado final da Prova de Redação, publicado no dia **18/05/2018**, no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, indicando os candidatos convocados para a Prova Prática, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento, assim como o **Anexo Único** deste Edital de Convocação, que apresenta os candidatos convocados, dia e horário.

**Carolina Gonçalves de Abreu**  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho**  
**Universidade Federal de Alagoas**



Serviço Público Federal

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

Edital nº 62/2018 PROGEP/UFAL, de 17 de Maio de 2018.  
**PROCESSO SELETIVO PARA TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM LÍNGUAS DE SINAIS (LIBRAS)**  
**CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA (PROVA PRÁTICA) DO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 11, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**ANEXO ÚNICO**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA - DIA/HORÁRIO**

**DIA 22/05/2018**

<b>CONVOCADOS</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>DATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b>	<b>HORÁRIO DE CHEGADA AO LOCAL (SALA DE REUNIÕES – FALE – Prédio do curso de Libras)</b>
1578539	MARIA SONIELMA SOUZA SILVA	<b>22/05/2018</b>	<b>12h00 às 12h40</b>
1577165	ALESSANDRA MARINHO SILVA CALDAS		
1576304	REGINALDO FRANCISCO ALVES		
1575907	SOLAINE FARIAS CAVALCANTE		
1576919	DANILO JATOBA SANTANA		
1579566	ESTHEFANIE CARDOSO PIMENTEL		
1575936	DANIELA MIRANDA DA SILVA		
1578934	BRUNNA OLIVEIRA DE VASCONCELOS		